

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Avenida Maria da Conceição Santos, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº3/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

4 de março de 2022

EDITAL Nº 10/2022

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO

O presente edital torna público o processo de inscrições para eleição da recomposição dos Cursos Técnicos em Administração do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial em 01 de abril de 2022, com vigência de dois anos para os representantes docentes e técnicos-administrativos e um ano para os representantes discentes, como prevê a Resolução 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. Das vagas

O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1.1. 2 (duas) vagas para membros titulares docentes;
- 1.2. 2 (duas) vagas para membros suplentes docentes;
- 1.3. 2 (duas) vagas para membros titulares técnicos-administrativos em educação;
- 1.4. 2 (duas) vagas para membros suplentes técnicos-administrativos em educação;
- 1.5. 2 (duas) vagas para membros titulares discentes;
- 1.6. 2 (duas) vagas para membros suplentes discentes.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

- 2.1. A inscrição dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á no período de **14 de março a 18 de** março de **2022.**
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do envio de e-mail ao presidente do Colegiado com o assunto: "Edital 10/2022 Vaga no Colegiado dos Cursos em Administração", no endereço eletrônico: thiago.souza@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital.

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1. Somente poderão concorrer as vagas de membros docentes titulares e suplentes do Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração, os docentes que atuam nos referidos cursos (integrado e/ou subsequente);

- 3.2. Somente poderão concorrer as vagas de membros técnicos-administrativos titulares e suplentes dos Cursos Técnicos em Administração, os técnicos-administrativos que atuem diretamente junto aos docentes e/ou discentes dos Cursos Técnicos em Administração;
- 3.3. Somente poderão concorrer as vagas de membros discentes do Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração os discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e/ou discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Administração.

4. Da eleição para as vagas dos membros do Colegiado

- 4.1. A eleição ocorrerá de **23 a 27 de março de 2022** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam nos cursos, técnicos-administrativos e discentes dos Cursos Técnicos em Administração (Integrado e Subsequente).
- 4.2. Cada eleitor terá direito a apenas um voto.
- 4.3. Serão considerados membros titulares docentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.
- 4.4. Serão considerados membros titulares técnicos-administrativos do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.
- 4.5. Serão considerados membros titulares discentes do Colegiado os dois primeiros candidatos mais votados e membros suplentes o terceiro e quarto candidatos mais votados.
- 4.6. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros docentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o docente atua nos Cursos Técnicos em Administração. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 4.7. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros técnicos-administrativos do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo como servidor no campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o candidato de maior idade.
- 4.8. Em caso de empate na eleição para as vagas de membros discentes do Colegiado, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo que o aluno se encontra regularmente matriculado nos Cursos Técnicos em Administração. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o aluno de maior idade.
- 4.9. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Direção Geral do Campus Pouso Alegre.

5. Do resultado.

5.1 O resultado final será publicado no site institucional do Campus no dia01 de abril de 2022.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos Técnicos em Administração do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR SUB-CHEFIA POA, em 04/03/2022 14:50:52.
- Thiago Alves de Souza, COORDENADOR DE CURSO FUC1 POA POA-CURSOS, em 04/03/2022 13:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224844

Código de Autenticação: 848364a599



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais